



Portaria Nº.033/2025

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I - Conceder ao Sr.(a) **DAYANA MARQUES RODRIGUES – SECRETARIA DE SAUDE**, a importância de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Sobral - CE durante o dia 15 de julho de 2025, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, **PARTICIPAR DE UM ENCONTRO TECNICO QUE TERA COMO PAUTA PRINCIPAL ASSUNTOS RELACIONADOS AO PROGRAMA MAS MEDICOS.**

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta das ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PACUJÁ e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 14 de julho de 2025.

THALLYTA MIRANDA DE ABREU
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- Ordenador de Despesas -